



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 23/21 – PUBLICADO EM 10 DE MARÇO DE 2021.

EDIÇÃO ESPECIAL III - MARÇO DE 2021

DECRETOS

DECRETO N.º 50/2021, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Abre crédito suplementar

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.558, de 23 de dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar, no orçamento vigente, os seguintes elementos de despesa:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ. 2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

4 4.4.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas

..... R\$ 50.000,00

Órgão: 32 SECR PLANEJAMENTO E

DESENVOLVIMENTO URBANO DE ENGENHARIA

Unidade: 01 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Proj./Ativ. 2.103 Manter e Equipar Depto de Engenharia

112 4.4.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas

..... R\$ 50.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ. 2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

1 3.1.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas

..... R\$ 50.000,00

Órgão: 32 SECR PLANEJAMENTO E

DESENVOLVIMENTO URBANO DE ENGENHARIA

Proj./Ativ. 2.103 Manter e Equipar Depto de Engenharia
109 3.1.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas
..... R\$ 50.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, em Içara, 4 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 4 de março de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

LICITAÇÕES

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/PMI/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Data e horário da sessão de abertura: 24/03/2021 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de automóveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Içara, Fundos, Secretarias e Departamentos, conforme as disposições do Termo de Referência e seus respectivos anexos.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC, Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500/ e-mail: licitacao@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br
Içara – SC, 10 de Março de 2021.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

FUNDAI

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IÇARA - CNPJ 05.272.451/0001-00
Avenida Dilcio Ismael da Silva, n. 148, centro, Içara – SC, CEP 88820 000,
Fone / fax : (048) 3431-3578
Email: atendimento@fundai.sc.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Processo Fiscalização n. 11581/2020
Infrator: Luiz Carlos da Silva
CPF: 459.867.979-49
Objeto: Corte de árvore sem autorização

Ibanez Aníbal Zanette, Diretor Superintendente da Fundai, FAZ SABER que por este meio intima a pessoa jurídica acima qualificada que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para todos os termos, até decisão final do processo administrativo acima especificado que se processa perante esta Fundação, para tanto, publica-se a seguinte ciência:

“(Auto de Infração nº 0443, Termo de Embargo nº 0355), Autuado: Luiz Carlos da Silva. O Processo Administrativo nº 11581/2020 do autuado supracitado e origina-se do Auto de Infração nº 0443 e Termo de embargo nº 0355, lavrados em desfavor do mesmo, na data de 17/09/2020 em decorrência de “Corte uma árvore nativa em terreno privado sem autorização do órgão ambiental competente”. O prazo, para defesa prévia será de 20 (vinte) dias a contar desta publicação.

E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância e desconhecimento expediu-se o presente edital, que será publicado no diário oficial do Município de Içara – SC.

Içara-SC, 15 de fevereiro de 2021.
Ibanez Aníbal Zanette
Diretor Superintendente da Fundai

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE DE IÇARA - CNPJ
05.272.451/0001-00

Avenida Dilcio Ismael da Silva, n. 148,
centro, Içara – SC, CEP 88820 000,
Fone / fax : (048) 3431-3578
Email: atendimento@fundai.sc.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Fiscalização nº 11594/2020

Infrator: João Medeiros

CPF: 467.587.559-91

Objeto: Atendimento de condicionantes

Ibanez Aníbal Zanette, Diretor Superintendente da Fundai, FAZ SABER que por este meio intima a pessoa jurídica acima qualificada que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para todos os termos, até decisão final do processo administrativo acima especificado que se processa perante esta Fundação, para tanto, publica-se a seguinte decisão:

A presente decisão administrativa reporta ao Processo Administrativo nº 11594/2020 do autuado supracitado e origina-se do não cumprimento de condicionantes estabelecidas na Licença Ambiental de Instalação nº 008/2012, dando origem ao Auto de Infração nº 0445, datado de 01/10/2020, onde o autuado teve 20 (vinte) dias para entregar defesa prévia o que não foi realizado e desta forma decido:

- a) Manter incólume o auto de infração nº 0455;
- b) Remeter o processo administrativo ao setor de fiscalização para emissão de boleto de multa.

É a decisão.

Importante frisar que pagamento da multa até o vencimento, incidirá o desconto de 50% conforme previsto na legislação.

Ademais, estabelece o parágrafo 2º do art. 34 da Lei 1.806/02 que caberá recurso ao Conselho Municipal do Meio Ambiente, no prazo de 10 (dez) dias.

E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância e desconhecimento expediu-se o presente edital, que será publicado no diário oficial do Município de Içara – SC.

Intime-se
Publique-se

Içara-SC, 15 de fevereiro de 2021.

Ibanez Aníbal Zanette

Diretor Superintendente da Fundai